



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

### TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO TCA 6.727/026/17

Executado o objeto do Contrato nº 114/<sup>18</sup>~~87~~ celebrado em 12/12/18, com a empresa OFFICE MAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, objetivando o “fornecimento e instalação de mobiliário para a EPCP”, **RECEBEMOS DEFINITIVAMENTE**, nos termos da alínea “b”, inciso I, do artigo 73, da Lei Federal 8.666/93, seu objeto, passando a contar a partir de hoje o prazo de garantia de 12 (doze) meses.

Subscvem o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, a Comissão de Fiscalização e o representante da Contratada.

São Paulo, 16 de maio de 2019.

#### COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

Fabiana Santos Vieira Rodrigues (gestora)

Fabio Pollastrini

Thiago Hitoshi Iguchi

#### OFFICE MAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI

Gustavo Loducca

[09.258.263/0001-70]

OFFICE MAX IND. E COM. MOVEIS EIRELI

Rua Pedro Genovés nº 400

Itaí - Suíça - CEP: 08810-280

Logi das Cruzes - SP